

**PORTARIA N.º 220 – SG, DE 02 DE JUNHO DE 2011.**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1855*

**O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 14, da Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2011 e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora **Isaureth Nunes Parente**, matrícula n.º 211, Assistente Legislativo – Assistência Administrativa, relativas ao período aquisitivo 22/05/2010 – 21/05/2011, de 01/06 a 30/6/2011, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 02 dias do mês de junho de 2011.

**Roger Luis Monteiro Tolentino**  
Secretário-Geral